



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

IND 765 /2001
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

o Projeto de Lei nº 105/01 para registro e, em

agudo, à CAS
nº 17.105/01

Sala das Sessões do Distrito Federal

Sugere ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção e implantação de quadras poliesportivas na QE 46 na cidade do Guar´, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito a construção e implantação de quadras poliesportivas na QE 46 na cidade do Guar´, X.

JUSTIFICAÇÃO

Uma quadra recreativa para a prática de esporte vêm ao encontro dos anseios da comunidade, carente e com vontade de direcionar uma atividade sadia e distante do alcance daquelas que podem permitir que os adolescentes e as crianças se disvirtuem. O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que trata-se de infraestrutura de lazer e recreação que visa dar um mínimo de qualidade de vida e conforto a população do local.

Diante disto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovar a presente moção.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

